

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.841/2024**

**Aprova para credenciamento a EMEF
Professora Deuszuita Ribeiro Machado, e
dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
8.339/2024 (Processo E-docs nº. 2022-07VSZ/CEE-ES nº. 205/2020), aprovado na Sessão
Plenária do dia 16-04-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento a Escola Municipal de Ensino Fundamental
Professora Deuszuita Ribeiro Machado, situada na Rua Jeová Dias Freitas, s/nº, Bairro Saturnino
Mauro, município de Pedro Canário, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Pedro Canário, no
período de 31 de dezembro de 2012 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, no período de 31 de
dezembro de 2012 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º Considerar oficializado o encerramento das atividades escolares, a partir do início
do ano letivo de 2024.

Vitória, ES, 24 de abril de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 24 de abril de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação